



**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 21/2025
DE 29 DE JULHO DE 2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais insculpidos no artigo 37 da Constituição Federal, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a edição da Resolução de Plenário 05/2025, de 26 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar os parlamentares a cota anual para despesas com diárias que fala a Resolução;

CONSIDERANDO não estar disciplinado na referida Resolução regras de transição, dada sua edição no meio do ano legislativo;

RESOLVE:

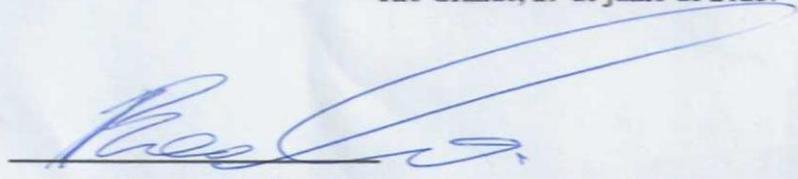
Art. 1º Acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor disciplinado no §1º do art. 14 da Resolução de Plenário 05/2025, para despesas com diárias do vereador e de sua assessoria no ano de 2025;

Art. 2º Os demais anos legislativos respeitarão o limite contido no §1º do art. 14 da Resolução;

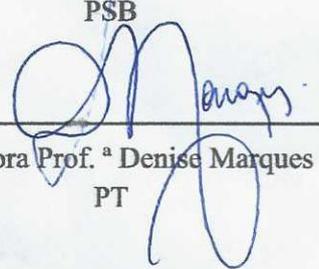
Art. 3º Deverá ser dado ciência aos vereadores e servidores do teor desta Resolução;

Art. 4º A presente Resolução entra em vigor a contar da data de sua assinatura.

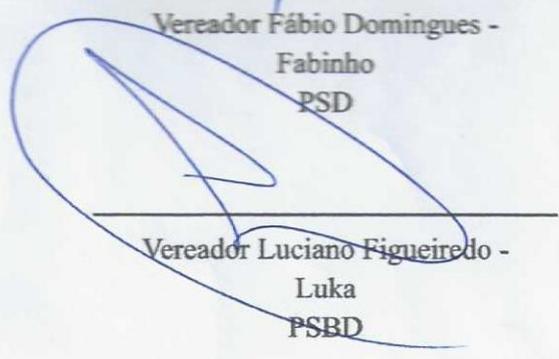
Rio Grande, 29 de julho de 2025.


Vereador Rovam Castro
PT


Vereador Rubilar Tavares -
Juquinha
PSB


Vereadora Prof.ª Denise Marques
PT


Vereador Fábio Domingues -
Fabinho
PSD


Vereador Luciano Figueiredo -
Luka
PSBD